



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 039/2023**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhorita **VANESSA SILVA INOUE**, brasileiro(a), solteira, professor(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.662.806-02, portador(a) do RG n.º MG-14.339.279, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Maria do Carmo Silva Cunha, n.º 52 - Portal da Canastra, nesta cidade.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme atestado de licença maternidade da mesma e embasado na Súmula 244 do TST, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **13/11/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 16 (dezesesseis) de Junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

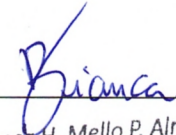
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Junho de 2024.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos  
**Prefeita**

Vanessa Silva Inoue  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1)   
CPF: \_\_\_\_\_  
Eliene Aparecida de Freitas Mizael  
CPF 060.910.218-42  
Técnico de Pessoal

2)   
CPF: \_\_\_\_\_  
Bianca H. Mello P. Almeida  
Auxiliar Administrativo  
CPF-362.626.538-21